



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 217/GP/2025

Em 26 de Junho de 2025.

“Averbar o Tempo de Contribuição do INSS de Servidor (a) ao FUNAPEM.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição com Protocolo nº 08001130.1.00062/23-8, expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Agência da Previdência Social Rio Verde – Rio Verde/GO, em 08 de abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar ao FUNAPEM o Tempo de Contribuição, compreendido num total de 998 dias, correspondendo a 02 Ano(s), 08 Mês(es) e 28 Dia(s), concedido à servidora **Wandeir Silverina da Silva Sousa**, portadora do NIT: 2688180239-9, para fins de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 26 de Junho de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991